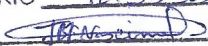




CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 504 /2017

PROTOCOLO Nº 2428
DATA ENTR 08/12/2017
HORÁRIO 10:35h

RESPONSÁVEL

Senhora Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a adoção da obrigatoriedade de manter um monitor no transporte escolar público e particular no município de Visconde do Rio Branco, em veículos que tenham mais de 05 crianças, menores de 12 anos.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação tem como objetivo preservar a segurança das crianças nos veículos escolares, já que, as mesmas não possuem consciência dos perigos, e não sabem julgar os riscos do trânsito, e o motorista sozinho no veículo fica impossibilitado de exercer satisfatoriamente ambas as funções.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 08 de dezembro de 2017.

Gabinete
VEREADOR
JOSÉ SILVIO

Vereador
José Silvio Gomes

